



## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Portaria n.º 318/2019

de 18 de setembro

*Sumário:* Estabelece um regime excecional e temporário aplicável ao pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente (*Greening*), previsto no regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 57/2015, de 27 de fevereiro.

O Regulamento (UE) n.º 1307/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, com vista à melhoria do desempenho ambiental das explorações agrícolas, prevê o pagamento de práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente (*Greening*), nas quais se incluem a diversificação de culturas e as superfícies de interesse ecológico.

Nos termos do referido regulamento, para efeitos de diversificação de culturas, as terras em pousio, para serem contabilizadas, não podem ser utilizadas para fins de produção agrícola ou de pastoreio. Por sua vez, nos termos do Regulamento Delegado (UE) n.º 639/2014, da Comissão, de 11 de março, a qualificação do pousio como superfície de interesse ecológico requer a observância de idênticas condições.

Tais disposições comunitárias encontram consagração normativa, a nível nacional, na Portaria n.º 57/2015, de 27 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 409/2015, de 25 de novembro, 24-B/2016, de 11 de fevereiro, 131/2016, de 10 de maio, 321/2016, de 16 de dezembro, 273/2017, de 14 de setembro, 35/2018, de 25 de janeiro, 218/2018, de 24 julho e 12/2019, de 14 janeiro.

De acordo com os dados registados no âmbito da monitorização agrometeorológica e hidrológica, a situação de seca em Portugal continental, que teve início em janeiro de 2019, sofreu um agravamento significativo nos meses seguintes, verificando-se que a partir de final de fevereiro todo o território continental se encontrava em situação de seca meteorológica.

No final de julho, cerca de 38 % do território continental registava uma situação de seca severa e extrema, com especial incidência na região Sul, que se manteve em situação de seca ao longo de todo o ano hidrológico 2018/2019.

As condições climáticas descritas, bem como os seus efeitos cumulativos, provocaram impactos negativos nas atividades agrícolas, afetando, em particular, a obtenção de recursos forrageiros para alimentação animal e a recuperação de reservas forrageiras, originando um aumento dos custos em resultado da escassez de produção, o que colocou em risco a viabilidade das explorações agrícolas afetadas por esta situação.

Face a esta situação de emergência, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a Comissão Europeia, através da Decisão de Execução C(2019)6438, de 4 de setembro, autorizou Portugal a prever a aplicação de derrogações temporárias, de modo a possibilitar aos agricultores, a título excecional, a utilização das parcelas de pousio declaradas no Pedido Único de 2019, designadamente, para fins de alimentação animal através do pastoreio, sem que sejam prejudicados no pagamento de práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente (*Greening*), o que importa, agora, traduzir no respetivo normativo nacional.

As derrogações previstas na presente portaria, por razões de proporcionalidade, aplicam -se apenas às áreas afetadas pela seca onde se localizem explorações agrícolas com efetivos pecuários e circunscrevem-se ao período compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de julho de 2019, durante o qual vigoram as restrições normativas sobre as áreas de pousio.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) n.º 1307/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de



dezembro, no Regulamento Delegado (UE) n.º 639/2014 da Comissão, de 11 de março, e no Regulamento de Execução (UE) n.º 641/2014 da Comissão, de 16 de junho, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria estabelece um regime excecional e temporário aplicável ao pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente (*Greening*), previsto no regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 57/2015, de 27 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 409/2015, de 25 de novembro, 24-B/2016, de 11 de fevereiro, 131/2016, de 10 de maio, 321/2016, de 16 de dezembro, 273/2017, de 14 de setembro, 35/2018, de 25 de janeiro, 218/2018, de 24 julho e 12/2019, de 14 janeiro.

Artigo 2.º

Regime excecional

1 — As subparcelas de pousio, ainda que apresentem produção agrícola ou sejam pastoreadas no período compreendido entre 1 de fevereiro de 2019 e 31 de julho de 2019, são contabilizadas para efeitos de cumprimento da prática da diversificação de culturas, em derrogação do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 57/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.

2 — As subparcelas de pousio, ainda que apresentem produção agrícola ou sejam pastoreadas no período compreendido entre 1 de fevereiro de 2019 e 31 de julho de 2019 são consideradas como superfícies de interesse ecológico, em derrogação do n.º 3 do artigo 25.º, do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 57/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.

3 — O regime excecional previsto nos números anteriores é aplicável apenas às subparcelas de pousio que tenham sido declaradas no Pedido Único de 2019 e que estejam localizadas nos concelhos constantes do anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Produção de efeitos e entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2019.

O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*, em 11 de setembro de 2019.

ANEXO

**Concelhos abrangidos pela situação de seca severa ou extrema em 2019**

(a que se refere o n.º 3 do artigo 2.º)

DICO	Concelho	Distrito
201	Aljustrel .....	Beja.
202	Almodôvar .....	Beja.
203	Alvito .....	Beja.
204	Barrancos .....	Beja.
205	Beja .....	Beja.
206	Castro Verde .....	Beja.
207	Cuba .....	Beja.
208	Ferreira do Alentejo .....	Beja.
209	Mértola .....	Beja.
210	Moura .....	Beja.



DICO	Concelho	Distrito
211	Odemira .....	Beja.
212	Ourique .....	Beja.
213	Serpa .....	Beja.
214	Vidigueira .....	Beja.
502	Castelo Branco .....	Castelo Branco.
701	Alandroal .....	Évora.
702	Arraiolos .....	Évora.
703	Borba .....	Évora.
704	Estremoz .....	Évora.
705	Évora .....	Évora.
706	Montemor-o-Novo .....	Évora.
707	Mora .....	Évora.
708	Mourão .....	Évora.
709	Portel .....	Évora.
710	Redondo .....	Évora.
711	Reguengos de Monsaraz .....	Évora.
712	Vendas Novas .....	Évora.
713	Viana do Alentejo .....	Évora.
714	Vila Viçosa .....	Évora.
801	Albufeira .....	Faro.
802	Alcoutim .....	Faro.
803	Aljezur .....	Faro.
804	Castro Marim .....	Faro.
805	Faro .....	Faro.
806	Lagoa .....	Faro.
807	Lagos .....	Faro.
808	Loulé .....	Faro.
809	Monchique .....	Faro.
810	Olhão .....	Faro.
811	Portimão .....	Faro.
812	São Brás de Alportel .....	Faro.
813	Silves .....	Faro.
814	Tavira .....	Faro.
815	Vila do Bispo .....	Faro.
816	Vila Real de Santo António .....	Faro.
1103	Azambuja .....	Lisboa.
1114	Vila Franca de Xira .....	Lisboa.
1202	Arronches .....	Portalegre.
1203	Avis .....	Portalegre.
1204	Campo Maior .....	Portalegre.
1207	Elvas .....	Portalegre.
1208	Fronteira .....	Portalegre.
1211	Monforte .....	Portalegre.
1213	Ponte de Sor .....	Portalegre.
1215	Sousel .....	Portalegre.
1401	Abrantes .....	Santarém.
1403	Almeirim .....	Santarém.
1404	Alpiarça .....	Santarém.
1405	Benavente .....	Santarém.
1406	Cartaxo .....	Santarém.
1707	Chamusca .....	Santarém.
1408	Constância .....	Santarém.
1409	Coruche .....	Santarém.
1412	Golegã .....	Santarém.
1415	Salvaterra de Magos .....	Santarém.
1416	Santarém .....	Santarém.
1501	Alcácer do Sal .....	Setúbal.
1502	Alcochete .....	Setúbal.
1504	Barreiro .....	Setúbal.
1505	Grândola .....	Setúbal.
1507	Moita .....	Setúbal.
1507	Montijo .....	Setúbal.
1508	Palmela .....	Setúbal.



DICO	Concelho	Distrito
1509	Santiago do Cacém .....	Setúbal.
1510	Seixal .....	Setúbal.
1511	Sesimbra .....	Setúbal.
1512	Setúbal .....	Setúbal.
1513	Sines .....	Setúbal.

112582365